



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

Ordem do dia	1
A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 23 (16.11.2020)	2
Ata nº 24 (02.12.2020)	2
Ata nº 25 (09.12.2020)	2
Ata nº 26 (21.12.2020)	2
Ata nº 01 (04.01.2021)	2
Ata nº 02 (18.01.2021)	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia	8
1. Desafetação de bem do domínio público	8
2. Abertura de conta bancária no Banco BPI para movimentação de verbas relativas aos Censos 2021	9
3. Alteração ao Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo (artigos 16.º e 21.º), e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços (artigo 7.º - Ocupação do Subsolo Público) – Início de Procedimento.....	10
4. Cobrança da TOS pela empresa concessionária de distribuição de gás natural – Tagusgás – Ponto de situação.....	17
5. Pagamentos efetuados entre 23/01/2021 e 05/02/2021.....	30
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/02/2021	30
7. Posição dos Compromissos entre 23/01/2021 e 05/02/2021	30
8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 02/2021	30
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 02/2021.....	30
Encerramento.....	30



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 04 – 15 de fevereiro 2021

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de fevereiro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Desafetação de bem do domínio público. / *para deliberação;*
2. Abertura de conta bancária no Banco BPI para movimentação de verbas relativas aos Censos 2021. / *para deliberação;*
3. Alteração ao Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo (artigos 16.º e 21.º), e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços (artigo 7.º - Ocupação do Subsolo Público) – Início de Procedimento. / *para deliberação;*
4. Cobrança da TOS pela empresa concessionária de distribuição de gás natural – Tagusgás – Ponto de situação. / *para apreciação;*
5. Pagamentos efetuados entre 23/01/2021 e 05/02/2021. / *para conhecimento;*
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/02/2021. / *para conhecimento;*
7. Posição dos Compromissos entre 23/01/2021 e 05/02/2021. / *para conhecimento;*
8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 02/2021. / *para conhecimento;*
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 02/2021 / *para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 23 (16.11.2020)

Não houve deliberação.

Ata nº 24 (02.12.2020)

Não houve deliberação.

Ata nº 25 (09.12.2020)

Não houve deliberação.

Ata nº 26 (21.12.2020)

Não houve deliberação.

Ata nº 01 (04.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 02 (18.01.2021)

Não houve deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Transmitiu ter sido publicada, em Diário da República, a Portaria n.º 79/2021, a qual vai permitir um investimento de milhão de euros na estrutura da Ponte Rainha D. Amélia. Esclareceu que no que respeita à intervenção que estava a cargo dos municípios (tabuleiro e estrutura acima do tabuleiro), está a aguardar a realização de uma reunião com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com o objetivo de procurar soluções relativas ao financiamento.

Em relação aos dados da pandemia no concelho do Cartaxo, informou que estes melhoraram bastante nas últimas semanas, verificando-se, quanto aos casos Covid-19, evolução positiva que acompanha a tendência nacional. No que respeita à vacinação, transmitiu que trinta e sete efetivos da corporação de Bombeiros Municipais do Cartaxo já receberam a primeira dose da vacina e que a Direção-Geral de Saúde da Lezíria do Tejo informou que o Cartaxo vai receber



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

duzentas e cinquenta vacinas que serão administradas no Centro de Saúde do Cartaxo durante os próximos dias, encontrando-se o Município a trabalhar com a delegação de saúde para melhorar as condições de receção das pessoas que vão ser vacinadas.

De seguida informou que o Município do Cartaxo, tal como os municípios da nossa região, está a disponibilizar computadores, *tablets* e routers de acesso à internet como forma de auxiliar, nomeadamente para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo de famílias mais carenciadas (escalões A e B), no ensino à distância. Disse que quando tiver os dados finais do material que foi entregue irá partilhar essa informação com o executivo em reunião de Câmara.

Em relação à intervenção do público, informou que recebeu um conjunto de questões apresentadas pelos munícipes sobre os seguintes assuntos:

1. Taxa de Ocupação do Solo – foram apresentadas questões pelos munícipes: [REDACTED] [REDACTED] Foram, ainda, apresentadas questões sobre esta matéria pelo PCP e pelo partido Chega.
2. Infiltração numa parede na Escola Marcelino Mesquita – questão apresentada pelo munícipe [REDACTED]
3. O Partido Chega apresentou, ainda, questões relacionadas com:
 - a) não redução do preço da água;
 - b) o que sucedeu para que as cinco tarefas urgentes e os cinco eixos estratégicos não tenham passado de meras promessas?
 - c) se a rede de esgotos e de distribuição cobre todo o território do Concelho ou existem zonas sem cobertura? Se sim, quais? E existe algum plano do executivo colmatar tal falha?
 - d) atualização da Taxa de Resíduos Sólidos urbanos;
 - e) Afirmam que continuam a aguardar as respostas das questões colocadas nas últimas reuniões de câmara.

Sobre a TOS, disse que iria falar sobre esta questão durante a apresentação e discussão do ponto n.º 4 da Ordem do Dia da presente reunião.

Em relação à infiltração da Escola Marcelino Mesquita, informou que a C.M.C. monitoriza o estado de conservação dos equipamentos escolares e organiza um conjunto de intervenções em todo o parque escolar com os seus recursos ou recorrendo a empreitadas.

Quanto às questões apresentadas pelo Partido Chega:

- a) Referiu que, da parte do município, pelo menos da sua candidatura, nunca houve



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

qualquer compromisso relativo à redução do preço da água. O que o executivo tem feito é bloquear o contrato que já estava assinado quando tomou posse e que previa um aumento da água em cerca de 35 % em cinco anos. Afirmou que a C.M.C. tem pautado pela transparência e rigor e, por isso, submeteu um pré-acordo à ERSAR que, por sua vez, fez um conjunto de recomendações ao Município e à Cartágua. A C.M.C. entende que deve seguir todas as recomendações da ERSAR, contudo a concessionária não tem o mesmo entendimento. Por causa deste impasse, a C.M.C. só tem atualizado os preços da água nos termos do índice harmonizado de preços ao consumidor.

- b) Em relação à segunda questão, irá responder por escrito.
- c) Sobre a questão da rede de esgotos e sua cobertura no território do nosso concelho, disse que vai atualizar os dados com os serviços municipais e irá responder por escrito.
- d) Sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos urbanos vai, também, atualizar os dados com os serviços para responder por escrito.
- e) Quanto às respostas das questões colocadas nas últimas reuniões de câmara, informou que estavam praticamente ultimadas. Assim que os serviços derem respostas cabais, irá responder.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Informou que, no início do ano, entraram para os quadros do Município dois técnicos superiores (área da contabilidades e área do urbanismo) e um assistente técnico (área da contabilidade). Desejou a estes trabalhadores as maiores felicidades e sucessos profissionais.

De seguida comunicou que o Município aderiu ao sistema de contabilidade de gestão. Explicou que este sistema veio colmatar com uma das observações que o ROC tem vindo a fazer nos últimos anos, tal como o Tribunal de Contas e a DGF nas últimas inspeções.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

De seguida questionou:

1. Quantas refeições estão a ser servidas por agrupamento, no âmbito da ação social escolar?
2. Quantas crianças estão em situação de escola por acolhimento e se as mesmas estão a ter acesso às salas do futuro?
3. Quantas famílias estão a ser apoiadas no âmbito do POAPMC e da atividade das nossas instituições?



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Em relação à primeira questão, disse que vai recolher os dados exatos em relação ao número de refeições para, posteriormente, disponibilizar a informação à senhora Vereadora.

Vice-Presidente

Contou que, no final do mês de janeiro, pediu os dados em questão às instituições que colaboram com o Município, contudo, estas ainda não os conseguiram apurar. No entanto, pensa ter o relatório disponível na próxima reunião de Câmara. A título informativo transmitiu que existem quatro famílias que estão a ser apoiados diretamente pelos serviços municipais.

Vereadora Elvira Tristão

Solicitou ao senhor Vice-Presidente elementos relativamente ao número de desempregados.

Questionou se as salas do futuro já estão instaladas e se estão a funcionar no âmbito da promoção da qualidade do sucesso educativo.

Presidente

Respondeu que vai atualizar informação ao nível dos equipamentos instalados para trazer na próxima reunião.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Referiu a área do urbanismo foi reforçada com a entrada de uma nova arquiteta. Explicou que se tratou de um procedimento já tinha sido iniciado no mês de dezembro de 2019, mas que viu os prazos suspensos devido à pandemia, o que atrasou a sua conclusão.

Informou que, ainda no que respeita aos recursos humanos na área do urbanismo, se está a iniciar o procedimento para a contratação de um arquiteto, que irá ocupar a vaga libertada pelo arquiteto que saiu o ano passado do Município do Cartaxo.

Transmitiu que a empresa que está a preparar a instalação do Skate Park o informou que já estava em condições de colocar os equipamentos, mas tendo em conta o estado da pandemia solicitou à empresa que aguardasse mais quinze dias, de modo a permitir que o executivo analisasse a evolução da mesma.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Saudou as informações transmitidas pelo senhor Presidente, quer em relação à Ponte Rainha D. Amélia, quer em relação à vacina para a covid-19, pois são ótimas notícias.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Manifestou o seu contentamento em relação à informação dada pelo senhor Presidente em relação à Ponte Rainha D. Amélia. Declarou que fica feliz por haver uma portaria que de alguma forma concretiza um valor e uma obra, embora o faça apenas pela metade. Espera que o que está previsto na portaria passe do Diário da República para a Ponte Rainha D. Amélia, isto é, seja efetivamente executado.

De seguida questionou qual o grau de execução física e financeira dos fundos europeus pelo Município do Cartaxo. Referiu que o final deste ciclo de financiamento europeu está a chegar ao fim e está em curso uma chamada “*operação limpeza*” para retirar fundos a projetos não iniciados. Neste sentido questionou se o senhor Presidente está em condições de garantir que o Município do Cartaxo não será afetado por esse corte.

Presidente

Quanto à questão do grau de execução física e financeira dos fundos europeus disse que, assim que os serviços lhe entreguem informação, disponibilizará a mesma para conhecimento do executivo camarário.

Referiu, ainda, que até à data de hoje, o Município não recebeu qualquer notícia de corte em relação aos projetos que não foram iniciados. Qualquer corte que possa existir terá a ver com as capacidades financeiras dos municípios, pois poderão não conseguir executar qualquer uma das obras a que se propuseram. Declarou que não antecipa esse cenário, apesar do concurso da rua Serpa Pinto ter ficado vazio por as empresas apresentarem propostas muito elevadas. Informou que o Município está a trabalhar para encontrar recursos financeiros de forma a não perder nenhum dos investimentos a que se candidatou neste quadro comunitário.

Vereador Jorge Gaspar

Em relação às aulas on-line, questionou se o senhor Presidente estava em condições de garantir que todos os alunos dos estabelecimentos escolares do Município do Cartaxo têm portátil e podem acompanhar as aulas à distância, com dignidade e com a qualidade exigível.

Presidente

Referiu que, está em condições de afirmar que o Município do Cartaxo conseguiu encontrar



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mais soluções, para os alunos do escalão A e B, do que aquelas que, inicialmente, foram reportadas ao Município como necessárias pelas direções dos agrupamentos.

O Município do Cartaxo deu prioridade às famílias mais carenciadas, mas tal como aconteceu na primeira vaga da pandemia, o executivo não foi indiferente a situações que foram reportadas pelos agrupamentos, sobretudo de famílias que, apesar não serem de escalação A ou B, tinham o problema da partilha de equipamentos informáticos por vários membros do agregado familiar. Atualmente o Município continua próximo dos agrupamentos de escolas para atualizar situações desta natureza e procurar soluções.

Vereadora Elvira Tristão

Na qualidade de diretora de turma da Escola Secundária do Cartaxo, referiu que a situação está a ser monitorizada diariamente. Os casos que existiam eram pontuais e pensa que, neste momento, estão todos resolvidos.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se os computadores respeitantes ao processo de aquisição que o Município lançou no passado ano, foram todos adquiridos.

Presidente

Respondeu que os computadores foram todos adquiridos. Foi um investimento de 70.800,00 € em equipamentos portáteis e cerca de 8.150,00 € em pacotes de internet.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Saudou as informações transmitidas pelo senhor Presidente relativamente à questão da intervenção na infraestrutura da Ponte Rainha D. Amélia e, também, em relação às vacinas para a covid-19.

Questionou se a empresa Parque Solar Scalabis já contactou o Município no sentido deste se pronunciar sobre o projeto de instalação de painéis fotovoltaicos entre Santarém e o Cartaxo.

Ainda questionou se o Município do Cartaxo tem alguma informação relativa ao número global das assiduidades relativamente às consultas de especialidade, pois há pessoas que não vão às consultas de especialidade com receio de ficarem infetadas com Covid-19.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Quanto à segunda questão, disse que julga que o Município não possui nenhum dado. No entanto, atendendo ao seu exemplo pessoal, pois é doente transplantado, explicou que as suas consultas de especialidade não passam pelo médico de família e que, desde que há pandemia, nunca mais teve uma consulta. Faz análises clínicas e a sua médica vai alterando a medicação, ou não, em função destas. Nada passa pelo Centro de Saúde do Cartaxo, contudo admitiu que possa existir uma forma de fazer este rastreio estatístico.

Vereador Nuno Nogueira

Disse colocou a questão das consultas, porque muitas vezes estas são promovidas pelo médico de família.

Vice-Presidente

Transmitiu que não conhece nenhum indicador que possa esclarecer esta questão, contudo irá averiguar junto da unidade de saúde.

Vereador Pedro Nobre

Em relação à questão do parque solar, consultou os serviços que lhe transmitiram que este projeto foi passível de um pedido de informação, salvo erro, no primeiro semestre do ano passado. Na sequência deste pedido, a C.M.C. informou o requerente que era preciso esclarecer e, até alterar, uma série de questões na proposta que este entregou no Município do Cartaxo. No final do ano, a C.M.C. enviou um ofício que, foi passível de informação que estava pública, para o Município colaborar com a policitação daquele parque. Até ao momento, não foi entregue mais nenhuma junção de elementos que a C.M.C. solicitou no pedido de informação inicial.

Houve uma abordagem de pedido de informação na proposta inicial que, segundo o técnico, não era exatamente o que estava em consulta pública, mas tudo isto terá que passar de novo pela apreciação do município para eventual licenciamento, no que diz respeito à área que entronca o Município do Cartaxo.

B. Ordem do dia

1. Desafetação de bem do domínio público – Proposta de deliberação n.º 01/V-PN/2021

“Considerando que:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em reunião de Câmara de 17.02.2020, foi aprovada uma proposta para apresentar à Assembleia Municipal (AM), tendo em vista a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com área de 3,62 m², localizada na Rua do Lamarão, na Lapa, com o objetivo de posteriormente se proceder à venda da mesma, de modo a permitir a unificação dos art. [REDACTED] e [REDACTED], com os quais a parcela confronta, que foi aprovada na sessão da AM de 20.02.2020

Nos considerandos da proposta constava uma expressão, no seu sentido estritamente literal, era passível de inviabilizar o registo predial da parcela

Para a melhor resolução do problema se optou se por expurgar as deliberações da Câmara e da AM daquela expressão, com a conseqüente revogação das deliberações destes órgãos e tomada de novas deliberações pelos mesmos órgãos visando a desafetação da parcela do domínio público municipal

Que a Câmara e a AM já revogaram as suas deliberações nas suas reuniões de 21.12.2020 e 28.12.2020, respetivamente e que se impõe, agora, tomar novas deliberações de desafetação da dita parcela de terreno

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto conjugado na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º com a al. q) do n.º 1 do art.º. 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, aprove proposta a apresentar à próxima Assembleia Municipal para desafetação do domínio publico e conseqüente passagem ao domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área total de 3,62 m², situada na Rua do Lamarão, na Lapa, União das Freguesias da Ereira e Lapa, que confronta a norte com o artigo [REDACTED], a sul com o artigo [REDACTED] a nascente com [REDACTED] e a poente com a Rua do Lamarão.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Abertura de conta bancária no Banco BPI para movimentação de verbas relativas aos Censos 2021 – Proposta de deliberação n.º 08/VP-FA/2021

“Considerando que:

O Ponto 2.9.10.1.2 do Pocal estabelece que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

outro membro deste órgão em que ele delegue;

De acordo com o nº 1 do artigo 15º do Regulamento de Controlo Interno compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura de contas bancárias e a natureza das mesmas.

Torna-se necessário proceder à abertura de uma conta bancária, no Banco BPI, a fim de dar cumprimento ao nº 2 do Artº 15º do Decreto-Lei nº 54/2019, de 18 de Abril, que estabelece que cada município procede à abertura de uma conta bancária específica para depósito da dotação atribuída pelo INE, I.P., e pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2021, efetuadas em nome do referido Instituto.

Para movimentação da referida conta serão necessárias duas assinaturas: sendo uma do Presidente da Câmara, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, ou do Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim e outra da Assistente Técnica [REDACTED] ou da Assistente Técnica [REDACTED] ambas autenticadas com o selo branco em uso nesta Autarquia.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, e do nº 1 do artº 15º do Regulamento de Controlo Interno, autorizar a abertura da conta bancária, nos termos supra referenciados.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Alteração ao Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo (artigos 16.º e 21.º), e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços (artigo 7.º - Ocupação do Subsolo Público) – Início de Procedimento – Proposta de deliberação n.º 08/PC-PMR/2021

“Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou em 19/02/2018 dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços, a mesma, por ser uma alteração muito profunda que obriga a um grande estudo económico-financeiro de cada taxa, preço e tarifa em vigor, encontra-se em fase de conclusão.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acontece que, o Regulamento e a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo em vigor prevê a cobrança TOS e que o Município do Cartaxo e a empresa Tagusgás – Empresa de Gás e Vale do Tejo, S.A. celebraram, em 15 de novembro de 2007, um contrato cujo objeto era o direito de utilização, por parte da Autarquia, dos cabodutos propriedade da empresa, com vista à instalação da cablagem/infraestrutura de comunicação de dados sem fins comerciais, tendo por contrapartida a isenção do pagamento de taxas de ocupação do subsolo, à Concessionária durante a vigência do contrato, através de deliberação municipal, por unanimidade, o contrato foi denunciado, não se operando a sua renovação a 15 de novembro de 2014.

Na reunião da câmara municipal, realizada em 19 de dezembro de 2016, foi deliberado aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta do “Contrato programa de ajustamento municipal do município do cartaxo” que dispunha na alínea e) do n.º 1 da Cláusula 2.ª que, durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a “Revogar a isenção da derrama e da taxa de ocupação do subsolo à TAGUSGÁS, a partir de 2017, com os impactos previstos anualmente, constantes do Mapa 3 em anexo, como medidas de reequilíbrio orçamental para otimização da receita”

A Assembleia Municipal, em 27 de dezembro de 2016, deliberou, por maioria, sem votos contra, aprovar o Contrato programa de ajustamento municipal do Município do Cartaxo.

Por conseguinte, a partir do ano de 2015, a TOS passou a constituir receita do Município do Cartaxo, devendo a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA. – concessionária da exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás natural da região do Vale do Tejo –, desde essa data fazer repercutir a mesma na fatura dos consumidores.

Sucedeu que esta empresa, apesar de notificada pela Autarquia, em 2016, relativamente à TOS dos anos 2015 e 2016, em 2019 relativamente aos anos 2017 e 2018 e em 2020 relativamente a 2019, para proceder ao pagamento dos montantes da TOS, nunca o fez, nem o repercutiu nesses anos nas faturas dos consumidores.

Posteriormente, em 20 de fevereiro de 2020, a Concessionária procedeu ao primeiro pagamento ao Município, relativo aos anos de 2015, 2016, 2017, e 2018, tendo em 01 de setembro do mesmo ano sido realizado o segundo pagamento referente a 2019.

Sucedeu que, conforme referido, a Concessionária como não cobrou a “taxa” aos consumidores desde 2015 no tempo devido, tendo repercutido essas quantias, de uma só vez, na fatura dos



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

consumidores em 2021.

A autonomia financeira dos Municípios assenta, designadamente, nos poderes dos seus órgãos para exercer os poderes tributários que por lei lhes estejam atribuídos e para liquidar, arrecadar, cobrar e dispor de receitas que por lei lhes sejam destinadas cf. determina o artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

A criação de taxas pelas autarquias locais está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes do benefício económico decorrente da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências.

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais se encontram reguladas pelo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação.

As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento, aprovado pelo órgão deliberativo respetivo.

A Câmara Municipal de Cartaxo, na sua reunião de 15 de fevereiro de 2010, adotou o projeto final do Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços, que viria a fixar o valor das taxas municipais segundo o princípio da proporcionalidade, tendo como premissas o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejadas pela prossecução do interesse público local e a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, e submeteu-o à aprovação da Assembleia Municipal de Cartaxo, tendo este órgão deliberativo assim procedido na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2010.

A taxa de ocupação do subsolo (TOS) é uma taxa devida aos municípios, por lei e regulamento municipal, em contrapartida pela utilização do subsolo, que é considerado um bem do domínio público municipal.

A utilização do subsolo é necessária para a distribuição de gás natural aos clientes ligados à rede de serviço público.

Os responsáveis pelo pagamento da TOS aos municípios são as entidades concessionárias e licenciadas de distribuição de gás natural. Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de abril, que aprovou as minutas dos contratos de Concessão de Serviço Público



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Distribuição Regional de Gás Natural, e da Portaria n.º 1213/2010, de 2 de dezembro, na redação vigente, que aprovou o Modelo de licença para exploração da rede de distribuição local de gás natural, os valores pagos por estas podem ser repercutidos no preço final a pagar pelos consumidores de gás natural ligados às redes de gás natural.

A repercussão dos montantes pagos pelas concessionárias e licenciadas de distribuição de gás natural é realizada através das faturas de fornecimento de gás natural, e repercutidas nos preços finais dos consumidores, com base na metodologia aprovada pela ERSE.

A metodologia de repercussão dos valores da TOS pagos aos municípios foi aprovada pela ERSE, em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008. Esta metodologia está prevista no Regulamento Tarifário do setor de gás natural.

A metodologia aprovada pela ERSE estabelece a repercussão da TOS através de um termo de energia e de um termo fixo, em função dos níveis de pressão (baixa pressão menor e média e baixa pressão maior). Esta estrutura é idêntica à estrutura dos preços das tarifas de uso das redes de distribuição de gás natural apresentada na fatura dos clientes, que também tem um termo fixo (Euros/mês) e um preço de energia (Euros/kWh).

Na fixação do valor da TOS, os municípios terão que atender, entre outros requisitos, a uma fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente custos diretos e indiretos, encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos a realizar pelo município, como previsto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

No Município do Cartaxo a cobrança da TOS está prevista, no artigo 21.º do Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, e o seu montante está definido no artigo 7.º da Tabela de taxas, licenças e preços, anexa ao referido regulamento.

Um estudo económico financeiro atual aponta para um valor substancialmente mais baixo do metro linear a cobrar, estando, por isso, completamente desajustado o valor da taxa, urge, assim, proceder à sua correção e respetiva alteração.

Até porque, a repercussão de custos nos agentes económicos privados, tem efeitos económicos nefastos na respetiva atividade e conseqüentemente na sua sustentabilidade financeira, com especial incidência naquelas em que, pela natureza da sua atividade, os preços que pagam pelo fornecimento do gás são suscetíveis de aumentar significativamente os seus custos de produção.

Ademais, a situação tem também contribuído para aumentar as dificuldades dos particulares, que são consumidores de gás natural, no contexto de crise económica agravada, pelo atual



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

contexto epidemiológico provocado pelo coronavírus Sars-Cov-2 e pela doença Covid-19.

Urge, assim, face ao exposto, dar início a um procedimento mais célere tendo em vista minimizar o impacto da TOS, que é repercutida nos consumidores, através da atualização do seu valor por metro linear de acordo com estudo económico financeiro.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere que:

a) Seja iniciado o procedimento administrativo com vista à Alteração ao Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo (artigos 16.º e 21.º), e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços (artigo 7.º), nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;

b) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento e constituir-se como tal, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

c) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-cartaxo.pt, ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, devendo os interessados colocar, como “Assunto” o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões- Alteração ao Regulamento Municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo (artigos 16.º e 21.º), e respetiva Tabela de taxas, licenças e preços (artigo 7.º - Ocupação do Subsolo Público)”.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Vereador Jorge Gaspar

Disse que tinha pedido o estudo económico-financeiro sobre esta matéria, mas que o mesmo não lhe foi facultado. Não obstante, no texto da proposta é referido que o estudo económico-financeiro atual aponta para um valor substancialmente mais baixo do metro linear a cobrar. Face ao exposto, questionou qual a razão para que os vereadores com pelouro tenham tido



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

acesso ao referido estudo e os outros vereadores não.

De seguida lembrou que na última reunião de Câmara se absteve de entrar em considerações jurídicas para não fragilizar a posição da C.M.C., contudo é a própria deliberação que assume no seu texto que as taxas podiam ser repercutidas nas faturas dos munícipes.

Por fim informou que a postura dos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, neste momento, é exatamente a mesma que tinham na última reunião do executivo (positiva e construtiva), porque do ponto de vista factual, documental e material estão como estavam há 15 dias atrás, ou seja, sem informações complementares.

Presidente

Contrapôs que no pedido efetuado pelo senhor Vereador era referido o estudo económico-financeiro sobre a definição e aplicação da TOS no Município do Cartaxo, ou seja, estudo que existia para a TOS que foi aplicada e não em relação à TOS futura.

Explicou que para submeter à reunião de Câmara qualquer alteração à TOS, o executivo com pelouros tem que apresentar o estudo devidamente validado. Esta validação ainda não está concluída e por isso é que não acompanha a proposta de deliberação.

Salientou, ainda, que a proposta de deliberação em causa é apenas um formalismo obrigatório para abrir o procedimento. Quando os valores da empresa tiverem os indicativos devidamente validados, estes serão submetidos a reunião de Câmara para conhecimento do executivo camarário.

Referiu, ainda, que solicitou aos serviços não apenas a documentação que o vereador pediu, mas tudo o que existe desde 2007 que seja relevante em relação a este assunto, inclusive as atas das reuniões de Câmara, Assembleia Municipal e das forças políticas, para que ninguém invoque o desconhecimento e todos saibam o que cada força política assumiu, ou não, em relação a esta matéria.

Asseverou que quando deteta um problema, a primeira coisa que faz é perceber as suas causas e corrigir o mesmo. Afirmou que o executivo com pelouros não é infalível, assume as suas responsabilidades e que, neste momento, está focado em trabalhar na solução. Mais tarde, quando o assunto estiver concluído, terá oportunidade de falar publicamente sobre esta matéria, de modo a que seja de conhecimento público as responsabilidades de cada um.

Assumiu que se o processo se fosse agora iniciar estariam mais despertos para a possibilidade de a empresa aplicar nas faturas dos consumidores o valor de cinco anos para ser pago num só



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ano. Nesta questão, reconheceu que não houve capacidade técnica dos serviços municipais nem do executivo para perceberem claramente o que poderia acontecer. Disse que esta questão foi assumida desde o início, mas algumas forças políticas que se apressaram a fazer comunicados “*sacudiram a água das suas responsabilidades*”.

Vice-Presidente

Referiu que na tabela de taxas que o Município está a estudar economicamente, o fundamento da TOS assenta em pressupostos meramente administrativos do Município e que até recentemente não tinha conhecimento de alguns valores que influenciam diretamente esta taxa, sobretudo no consumidor. A fórmula que a Tagusgás utiliza, com a ERSE, tem todos os pressupostos, designadamente os contratos e o consumo dos mesmos no mercado do Cartaxo.

Transmitiu que se chegou à conclusão que, independentemente do valor da TOS ser alto ou baixo, a forma como esta taxa influencia o consumidor final tem um conjunto de parâmetros que o Município não domina. Por isso, foi solicitado à empresa contratada para efetuar o estudo, que colocasse na fundamentação económica um fator que permitisse ter alguma flexibilidade no processo negocial, ano a ano, com a empresa, de forma a que o impacto no consumidor final fosse de uma forma linear, ou seja, que não houvesse grandes oscilações de ano para ano. O fator colocado na fórmula não depende diretamente nem dos cálculos do Município, nem da fundamentação dos custos diretos ou indiretos, nem do plano de investimentos, mas permite uma flexibilidade no processo negocial com a empresa, ano após ano e antes da taxa ser aprovada, para que a C.M.C. possa ter um controlo desse efeito no consumidor final. Deste modo, a taxa será mais justa para o consumidor final.

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que o que o senhor Vice-Presidente explicou, consta do estudo preliminar. De seguida, questionou ao senhor Presidente se há mais alguma razão, se não a opção política, em não facultar o estudo aos vereadores sem pelouros.

Presidente

Referiu que, desde que é presidente, que o comportamento do Município se tem pautado pela total transparência no que tem a ver com a disponibilização de informação, não apenas ao executivo camarário, mas a todos os cidadãos.

Reiterou que os documentos ainda não têm uma versão final, contudo, assim que tiver dados concretos, aferidos e validados facultará os mesmos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que vai disponibilizar muito mais informação do que a que foi solicitada pelo senhor Vereador, pois para além da informação sobre a documentação trocada entre a C.M.C. e a Tagusgás durante o ano de 2020 e os estudos económico-financeiros para a definição da TOS, irá facultar:

- Atas das decisões políticas da C.M.C., Assembleia Municipal e forças políticas;
- Contratos que foram celebrados entre o Município e a Tagusgás;
- A rede de gás implantada;
- Toda a documentação que seja relevante para apreciação deste processo.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

4. Cobrança da TOS pela empresa concessionária de distribuição de gás natural – Tagusgás – Ponto de situação.

Presidente

Contou que a negociação com a Tagusgás, iniciou assim que foi comunicada a primeira fatura em que vinham cinco anos repercutidos em apenas um ano. Transmitiu que vai procurar dar resposta a todos os munícipes que enviaram os e-mails sobre esta situação, no entanto as questões que ficarem agora por responder, serão posteriormente respondidas por escrito.

Revelou que a primeira intervenção do Município foi:

- Pedir à Tagusgás que suspendesse a cobrança da TOS;
- Iniciar um processo de negociação percebendo tudo o que esteve na causa desta faturação;
- Procurar soluções para corrigir.

Transmitiu que, na reunião do dia 06.02.2021, a Tagusgás comunicou que tinha cancelado esta taxa na faturação aos seus clientes, mas que não tinha a capacidade de assegurar que as outras entidades comercializadoras pudessem suspender esta cobrança aos seus clientes.

Disse que tem a noção de que não era possível travar os processamentos de faturação que tinham saído antes do dia 06.02.2021, mas o que o Município procurou determinar, dentro das conversações com a Tagusgás, foi que o acordo a estabelecer teria que consagrar a reversão do processo de cobrança iniciado no mês de janeiro, quer com a Tagusgás quer com cada uma das entidades comercializadoras, ou seja, que estas procurassem, na sua relação bilateral com os seus clientes, estabelecer a melhor forma para reverter o processo. No conjunto dos



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

contactos com a Tagusgás e desta com as entidades comercializadoras, este compromisso ficou assegurado. Assim sendo, caberá a cada entidade comercializadora estabelecer a melhor forma de resolver esta questão, seja através de nota de crédito, seja diluindo nas próximas prestações.

Ficou, também, estabelecido o compromisso para diluir num prazo, nunca inferior a 10 anos, os valores a restituir da TOS, tendo por base um valor substancialmente mais baixo que a C.M.C. vai propor a curto prazo.

Transmitiu que a C.M.C. fez um conjunto de diligências, nomeadamente:

- Apresentação de uma exposição escrita à entidade reguladora, relativamente à qual se aguarda resposta;
- Envio da referida exposição à Associação Nacional de Municípios, que integra o grupo de trabalho criado pelo Governo para procurar regulamentar esta matéria;
- Deu conhecimento à comissão parlamentar que trata os assuntos da energia;
- Solicitou uma audiência ao senhor Ministro do Ambiente, no sentido de o sensibilizar para a concretização da regulamentação da matéria, dando-se cumprimento ao que consta da Lei do Orçamento de Estado, desde de 2017, segundo a qual a TOS não pode ser refletido nos consumidores desde 2017.

Referiu que, do lado do Município, têm de haver contrapartidas e, neste sentido, o executivo está a trabalhar com algumas variáveis, nomeadamente em relação à devolução de verbas anteriores. Todavia é necessário existir, relativamente a esta matéria, alguma reserva jurídica dada a sua contemplação no Programa de Ajustamento Municipal, aprovado em reunião de Câmara, por unanimidade, e aprovado por uma larga maioria na Assembleia Municipal, sem votos contra e sem menção de alguma abstenção.

Referiu que, o executivo com pelouros sempre viu esta matéria com complexidade, uma vez que foi uma verba inscrita no Programa de Ajustamento Municipal quando o Município acedeu ao Fundo de Apoio Municipal. Porém, os cenários evoluíram e a C.M.C. está a trabalhar em várias questões, nomeadamente:

- na descida da variável da TOS em relação ao ano de 2021 e seguintes. Para além de uma TOS ajustada à realidade de hoje, o executivo está a trabalhar nos anos de carência, ou seja, anos de isenção o que, também, vai implicar uma revisão do regulamento de taxas;
- no prazo, nunca inferior a 10 anos, para a diluição do passivo da TOS;
- na eventual isenção de derrama o que, também, obriga a alteração regulamentar da parte



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Município.

Reconhece que existem vários problemas complexos por tratar, sobretudo a questão do concelho do Cartaxo ter uma das redes mais pequenas e com menos consumidores do país. Explicou que o valor da TOS decido pelo Município até pode ser o mais baixo do país, mas se o número de consumidores e o número de consumo for baixo, tal facto terá repercussões ao nível da taxa cobrada a cada consumidor. Por exemplo, o Município da Cartaxo pode ter uma taxa da TOS mais baixa que o concelho da Azambuja, mas o que é imputado ao nível de cobrança de TOS continuar a ser bastante mais alto do que no concelho da Azambuja, porque no Cartaxo existem muito menos consumidores e o nível de consumo também é muito mais baixo. Não basta olhar para o que são os valores tabulados em cada Município, é importante dizer a toda a população a verdade, ou seja, que o valor cobrado é estabelecido em função dos consumos e número de consumidores que cada município tem, para além do valor da taxa em si mesmo.

Tendo em conta esta questão, a C.M.C. quer ter uma cláusula de salvaguarda, do ponto de vista anual, no acordo que está a finalizar com a empresa, ou seja, para além do que já são as orientações da ERSE e de alguma legislação, reforçar a necessidade de todos os anos, o Município reunir com a empresa para fazerem todos os cálculos no sentido de perceberem a evolução do número de consumidores e de consumos. Deste modo, irão perceber qual vai ser o impacto no ano seguinte e, por ventura, ter mesmo a cláusula em que as implicações para o ano seguinte não possam exceder a variação do valor de inflação.

Há vários temas postos em cima da mesa para que as contrapartidas do Município, seja ao nível da TOS, seja ao nível dos anos de carência, possam ter uma implicação direta para desonerar os nossos consumidores, isto é, que paguem substancialmente menos na sua mensalidade na TOS.

Assegurou que a Tagusgás tem estado a prestar informação errada, mas que a empresa já assumiu perante o Município o compromisso de enviar aos clientes um ofício a retratar-se desse facto. Explicou que ao contrário do que a empresa tem informado, a isenção não terminou em 2019, 2020, pois como se pode constatar a decisão de terminar com a isenção foi tomada, por unanimidade, na reunião de Câmara de 15.11.2014. Referiu, ainda, que na documentação que o executivo com pelouros está a compilar para o executivo camarário e para tornar pública, constam todas as notificações e faturas que a C.M.C. remeteu à Tagusgás e que esta não liquidou.

Informou que, na missiva que a C.M.C. fez à Tagusgás e na exposição que fez à ERSE, abordou



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

as questões apresentadas pelos munícipes, sobretudo em relação à prescrição/caducidade, após seis meses, e o tipo de forma de IVA aplicado que pode dar a conformidade de preço. Todas as questões estão a ser objeto de apreciação.

Informou, ainda, que já telefonou para a ERSE, uma vez que tem pressa em receber resposta sobre esta matéria e, também, já solicitou um conjunto de dados à Tagusgás em relação a questões práticas que os cidadãos têm colocado. Existem munícipes que suspeitam que a Tagusgás não esteja a fazer bem as suas contas e outros que são clientes há cerca de um ou dois anos e estão com receio que os valores dos cinco anos estejam repercutidos nas suas faturas.

Em relação ao futuro contou que, nas reuniões que o executivo tem tido com a estrutura do FAM, existem portas abertas para este tema. Não quer antecipar o que tem a ver com a revisão do PAM, mas pode dizer que, atualmente, está em condições de transmitir que na negociação do empréstimo com o FAM, vai haver uma redução substancial no que tem a ver com a taxa de juro aplicada ao Município, o que permitirá ao Município encontrar conforto para acomodar verba que tem a ver com esta matéria, nomeadamente no que tem a ver com o impacto de menor receita do Município, no caso da isenção da derrama ou do período de carência a atribuir em relação à concessão do gás natural, para proteger os consumidores.

Vice-Presidente

Referiu que, um dos cenários que está em cima da mesa, é o de acomodar a perda de receita com base na nova taxa de revisão do PAM, pois por uma questão de diminuição de receita a C.M.C. tem que encontrar fatores que, também, permitam reduzir os custos ou a despesa no projeto PAM em termos de equilíbrio e, uma das formas, é a revisão da taxa de juro.

Tendo em conta a polémica à volta da revisão antecipada do contrato de empréstimo de assistência financeira, levantada na última reunião de Câmara, explicou que o contrato em causa foi aprovado pelo Tribunal de Contas em março de 2017 e, tal como está estipulado no mesmo, só pode ser revisto de quatro em quatro anos. Portanto, a C.M.C. só poderá pedir a renegociação no mês de março de 2021. O projeto PAM é que pode ser revisto passado três anos, mas este é um documento diferente.

Com vista a acomodar esta perda de receita e com vista a fazer face a outros fatores constantes da regra de equilíbrio orçamental, que é uma das premissas do FAM, a C.M.C. vai proceder à revisão do Plano de Ajustamento Municipal.

Relativamente à TOS referiu que, os cálculos que foram realizados, nunca percecionaram o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

impacto dos cinco anos, pois estes tinham uma base anual. Com as novas premissas no acordo, o executivo pretende que o impacto da TOS no município não tenha grandes variações anuais. A C.M.C. está a trabalhar para conseguir ajustar a TOS ao longo dos anos de forma linear, independentemente do número de consumidores e de consumo.

Vereador Jorge Gaspar

Reiterou que gostava de ver a documentação relativa a esta questão, tal como já tinha referido no ponto anterior. Atendendo ao exposto pelo senhor presidente, na sua opinião, a documentação está finalizada e os vereadores da oposição tem o direito de conhecerem a mesma para poderem discutir sobre esta matéria. Face ao exposto, não tem perguntas para fazer sobre este assunto.

Presidente

Disse que o senhor Vereador sabe muito bem que o executivo só pode partilhar coisas quando estas estão negociadas e finalizadas. Teve oportunidade de transmitir a todos os vereadores, de forma séria e transparente, que o processo, ainda, não está concluído, senão, já teria enviado o mesmo a todas as forças políticas, como é seu procedimento habitual. Saliu que, em temas estruturantes, tem o hábito de juntar as forças políticas à mesa para partilhar informação e ouvir todos os pontos de vista, antes de tomar as principais decisões.

Lamentou o facto de o senhor Vereador não estar focado na reunião de hoje e estar focado lá fora, pois, o comportamento do mesmo nunca foi este e, por isso, lamenta que o senhor Vereador esteja a proceder desta forma.

Saliu que para o executivo ter alguma coisa de palpável para falar com todas as forças políticas, o processo de negociação tem que estar concluído. O executivo com pelouros tem negociado e reunido todos os dias e a empresa até tem estado disponível ao fim-de-semana para trabalhar com a C.M.C. Nas reuniões tem havido troca de muitos dados e apoio jurídico, para que nada se faça sem enquadramento legal.

Estava com a expectativa que o acordo fosse finalizado no presente dia, mas não ficou, porque, a C.M.C. suscitou e pediu mais um cenário com uma certa atenuante aos que já tinham sido apresentados, na expectativa de que possa ser acolhida.

Acrescentou que a empresa, também, tem de falar com os seus acionistas.

Só depois de o articulado jurídico estar finalizado, com a integração dos pressupostos do acordo, é que o executivo com pelouros poderá reunir com toda a vereação para discutirem o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

assunto e contribuir para corrigir esta questão. Está convicto de que este problema vai ser resolvido de forma a contentar todas as partes.

Vereadora Elvira Tristão

Espera que, da parte do executivo com pelouros, sejam desenvolvidos todos os mecanismos necessários neste processo de negociação para que, com o enquadramento jurídico, toda a vereação possa aprovar a solução encontrada.

Reiterou a sua profunda indignação pelas faturas que têm sido divulgadas, e das quais constam valores absolutamente escandalosos de TOS. Salientou que estes valores que foram repercutidos, de uma só vez, nas faturas dos consumidores, correspondem aos cinco anos de TOS em que já não havia isenção por parte do Município à Tagusgás.

Apesar de, ainda, ter dúvidas sobre a legalidade desta decisão, uma vez que não é jurista, acha que esta questão é de uma profunda imoralidade por parte da Tagusgás, sobretudo nos tempos em que estamos a viver. Numa altura de pandemia, de crise social e de desemprego, aplicar de uma só vez um valor de cinco anos, quando andou cinco anos a “esconder debaixo do tapete” uma dívida que tinha ao Município, acha que é profundamente imoral.

No seu entender devem ser apuradas todas as componentes desta sucessão de tristes episódios que nos levaram a esta situação.

De seguida, fez o seguinte histórico em relação à taxa em questão:

- Esta taxa foi criada por uma Lei da República em 2006, no entanto, no ano seguinte (2007) encontraram mecanismos para que os municípios se substituíssem aos consumidores na assunção deste imposto, porque foi o ano que muitos municípios, inclusive o Município do Cartaxo, isentaram a TOS à Tagusgás. Portanto, andamos com uma taxa que foi aprovada por uma Lei da República em 2006, mas rapidamente se encontrou uma maneira desta ser contornada por parte da empresa, e isso acontece, infelizmente, sempre que temos empresas com contratos de “leão” que têm concessões de monopólio, como é o caso da Tagusgás.
- Em 2010, é criado pelo Município do Cartaxo um regulamento de taxas e licenças com um valor que foi calculado em cima de uma situação de asfixia financeira que o município já vivia, mas foi aprovado sem votos contra, porque neste país se cria umas leis e, imediatamente, se arranjam formas de as contornar, pois havendo uma isenção tanto fazia que o valor da taxa fosse alto ou mais baixo.
- Em 2015 a isenção é retirada por imperativos legais e a Tagusgás começa a receber as



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

notificações e as faturas por parte do Município, contudo não se percebe porque a empresa não reagiu. Acaba por reagir no início de 2021, lançando a “bomba atómica”. Crê que a razão está no facto de saber que o Município irá, mais uma vez, tal como no ano de 2007, encontrar uma forma de desonerar as famílias destes valores, absolutamente escandalosos, que estão a ser cobrados.

Espera que, a partir deste mês, já seja possível desonerar os consumidores desta taxa e que seja encontrada uma solução que desbloqueia esta situação, profundamente imoral e de uma enorme ausência de sensibilidade social por parte da empresa que tem o monopólio da distribuição do gás natural.

Referiu que estava disponível para encontrar uma solução para este problema, no entanto deixou uma nota de relativização relativamente a este assunto, que tem a ver com o facto do executivo estar a tentar encontrar solução para os consumidores de gás natural do Município do Cartaxo, sabendo que as leis da República e a economia, por si só, já criam situações de desvantagem e desigualdade entre o que pagam os consumidores de gás natural e o que pagam os consumidores de gás propano e butano.

Vereador Nuno Nogueira

Relativamente a este assunto, reiterou o que disse na última reunião de Câmara.

Solicitou que o executivo com pelouros fizesse juntamente com a empresa, um estudo de sensibilidade da diluição da TOS antiga com a nova TOS a encontrar, antes de avançarem com qualquer tipo de decisão e de submeter a mesma a deliberação do executivo camarário, ou seja, uma simulação com vários tipos de perfis de consumo para se perceber qual o impacto nas famílias.

Vereadora Ana Bernardino

Agradeceu as declarações e as informações prestadas pelo senhor Presidente sobre o assunto em causa. Referiu que esta questão não é fácil e, ainda, há muitas dúvidas por esclarecer, por isso, é importante que os munícipes vejam esta reunião de Câmara para perceberem, um pouco mais, sobre o que está a acontecer.

Salientou que se trata de uma questão que não é fácil de aceitar e mostrou-se totalmente solidária com a onda de indignação que se gerou em relação a estas faturas com valores absolutamente absurdos.

Acredita que o executivo com pelouros esteja a analisar esta matéria com muita atenção para



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

encontrar caminhos e indicadores que permitam achar uma solução e, também, acredita que os sete vereadores vão encontrar a melhor solução, para evitar novas faturas com valores tão absurdos.

Reitera toda a confiança no executivo com pelouros que está a trabalhar para que a solução surja o mais rapidamente possível.

Vereador Pedro Nobre

Reiterou que o executivo assume que não conseguiu antecipar o impacto com que a empresa decidiu repercutir nas faturas dos consumidores o valor que tinha pago ao Município no ano anterior.

Transmitiu que, nas negociações que duram há quinze dias, os intervenientes têm olhado para todos os cenários de modo a encontrar uma solução, que tenha efeitos práticos a contar do dia 01.01.2021, e que acautele qualquer decisão tomada pelo executivo, quer em fórum de reunião de Câmara quer em sessão de Assembleia Municipal, de modo a que não seja posta em causa no futuro.

Transmitiu que tem acompanhado todas as reuniões realizadas com a Tagusgás, com a ERSE e com a DECO e reiterou que já foram solicitadas reuniões com outros organismos para o executivo colocar várias situações em cima da mesa que tem de ser tratadas, nomeadamente a incapacidade com que o Governo tem lidado com esta matéria.

Reiterou aos Cartaxeiros que o executivo está a fazer de tudo para resolver esta questão com a maior celeridade possível.

Presidente

Na sequência da intervenção do vereador Nuno Nogueira, reiterou todas as diligências tomadas pelo executivo e transmitiu que a C.M.C. solicitou à Tagusgás, por ofício, um conjunto de elementos para ter em mãos informações e dados concretos, nomeadamente:

- O número de consumidores e o escalão de consumo;
- Os cálculos auxiliares na base dos valores TOS apontados para os cenários;
- A simulação com a nova TOS estimada pelo Município, no que será a incidência em tabelas de taxas fixas e variáveis ao consumidor;
- O cenário de como ficaríamos na tabela disponibilizada pela ERSE, que vinha na notícia do jornal “Correio da Manhã”;
- Os valores estimados, retirando a empresa Fleximol. Salientou que os cenários que



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

atualmente estão a ser trabalhados já não incluíram a Fleximol, a qual era o principal consumidor de gás natural do concelho. Esta questão é importante porque, tal como já tinha referido, o Município do Cartaxo pode ter uma taxa mais baixa do que, por exemplo, o município da Azambuja e, mesmo assim, ter a TOS mais elevada, face ao nível de consumo e de consumidores.

- A estimativa dos valores de descida de cada escalão, quer de forma absoluta quer de forma percentual das simulações no sentido de se obter uma simulação fiel;
- A evolução do número de contratos e dos níveis de consumo entre 2015 e 2020;
- Se o valor de TOS, correspondente à repercussão dos últimos cinco anos, também, foi aplicado aos consumidores que celebraram contratos em 2018, 2019, pois muitos dos nossos concidadãos têm abordado o executivo com estas dúvidas.

Disse que a Tagusgás alertou o Município para um forte impacto, o que efetivamente nas contas que o executivo se verificou ser verdade, mas não ao nível do que foi aplicado. O executivo sente este peso nas costas, até porque não é indiferente ao momento que se vive e foi, por isso, desde que esta questão foi detetada, procura corrigi-la.

Salientou que o gás natural é um fator fundamental para a competitividade dos territórios, contudo da aplicação da fórmula de cálculo legalmente em vigor, os territórios rurais ficam sempre a perder na atratividade de empresas em relação a territórios mais urbanos, como é o caso do Município do Cartaxo. Ou seja, o país de baixa densidade, interior e rural vai estar sempre a perder competitividade em relação a outros territórios que, por si só, já têm receitas e que eventualmente até podem abdicar deste tipo de receita ou isentar a mesma, de forma mais confortável. Em relação à regra da repercussão da TOS nas famílias, referiu que não tem tanto a ver com o que as autarquias definem, mas com o nível de consumo e número de consumidores que existe no respetivo município.

Acha que, para além da nossa questão local, é urgente tratar do problema de forma estrutural. Por isso, o executivo em funções, pediu uma audiência à Comissão Parlamentar e ao Governo e, ainda, expôs o assunto à Associação Nacional de Municípios, que defende, em relação a esta matéria, que devem ser as concessionárias a assumir o valor da taxa e não os consumidores.

Lamenta que tenha sido o seu partido a chumbar esta questão em sede da Assembleia da República, assim como lamenta que o Governo do seu partido ainda não tenha regulamentado uma Lei da República que proteja os consumidores.

Disse que gosta de dizer a verdade e não sacode responsabilidades. Reiterou que o executivo com pelouros sente o peso nas costas em relação a esta matéria, porque poderia ter feito



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mais, mas o que é certo é que os valores resultantes dos cálculos que fizeram não chegaram, nem de perto nem de longe, a estes montantes. Por outro lado, nunca pensaram que a Tagusgás fosse repercutir os cinco anos de TOS, nas faturas dos consumidores, num só ano, e os diluíssem num período superior. Aliás, se a empresa tivesse pago a TOS na altura devida, mesmo com a nossa tabela de taxas elevada, nunca se estaria a falar de valores com esta ordem de grandeza. O executivo assume esta falha, está a trabalhar para corrigir o problema e não sacudiu a água do capote. Quando as contas estiverem feitas e o problema tratado, teremos a oportunidade de perceber melhor qual foi a posição de cada força política no histórico, em relação a esta matéria.

Vice-Presidente

Referiu que, o executivo fez as contas, até para a reunião com todas as forças políticas realizada no mês de novembro de 2019 onde foi apresentada uma análise feita no mesmo ano, com base no conhecimento que o executivo tinha na altura. Na análise em causa, o executivo comparou o valor do custo de uma botija de gás com um valor de um consumidor de gás natural, mas toda esta análise foi feita para um ano, ou seja, foi uma análise comparativa do impacto da nossa TOS, que na altura, foi comparado com o valor cobrado em 2017, isto é, 270.000,00 € para cerca de 2077 contratos (1602 do 1.º escalão, 436 do 2.º escalão, 26 do 3.º escalão e 13 do 4.º escalão, abaixo dos 10 mil metros cúbicos) e para este efeito, em termos de aplicação da nossa TOS, a C.M.C. tinha 1.60 para os contratos mais baixos, 3.66 para o 2.º escalão, 6.22 para o 3.º escalão e 43.95 para os consumidores de mais de mil metros cúbicos. Este é o impacto da nossa TOS à data de novembro de 2000, para um ano, ou seja, todo este cenário foi feito, apenas, para um ano em que concluímos, através de um simulador da DECO, que o gás natural, mesmo com a TOS, ficava 128 % mais barato que o gás de botija. Este foi um estudo sumário que o executivo fez para dar suporte à reunião que foi realizada com todas as forças políticas em novembro de 2019. Frisou, ainda, que o executivo nunca fez o impacto dos 5 anos de TOS a imputar só num ano.

Em termos de simulação atual, referiu que a C.M.C. está a fazer simulações com a empresa de forma a que a TOS ronde um valor nunca superior aos 4,5 €/mês para o consumidor final.

Presidente

Referiu que, na interpretação que o executivo fez do regulamento da ERSE em relação à TOS, esta taxa tinha que ser repercutida no ano seguinte e para o executivo uma empresa que teve cinco anos sem liquidar, também, tinha que estar cinco anos a repercutir tudo o que não liquidou. Esta interpretação até pode estar errada, mas enquanto a ERSE não responder o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

executivo mantém esta dúvida. Acrescentou, ainda, que nestas últimas três semanas, tudo o que havia para ler sobre taxas de ocupação de subsolo, nomeadamente regulamentos e legislação em vigor, foram passados a pente fino.

Vice-Presidente

Comentou que o regulamento da ERSE aconselha que o período de indemnização seja em múltiplos dos anos que a empresa deixou de pagar, ou seja, no exemplo do Cartaxo se a empresa deixou de pagar em cinco anos deveria fazer um acordo para pagar, pelo menos, em quinze anos. E que as decisões judiciais, quanto à aplicação do regulamento da ERSE, têm sido no sentido de multiplicar por três, para recuperar os valores que estão para trás. Por isso, o executivo nunca teve a perceção de um ano para pagar cinco anos de TOS.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da intervenção do senhor Vice-Presidente, questionou se a Tagusgás tinha pago à C.M.C. os cinco anos de TOS de uma só vez, pois parecia que o senhor Vice-Presidente se estava a queixar ter recebido tudo no mesmo ano.

Presidente

Respondeu que a C.M.C. recebeu os cinco anos de dívida em duas prestações, no ano de 2020. O senhor Vice-presidente só estava a comentar a regra que tem sido aplicada em decisões judiciais. A C.M.C. procurou sempre evitar esta situação com a Tagusgás, pois tinha a noção de que se esta questão fosse para litigância, o processo ir-se-ia arrastar por vários anos.

Vereadora Elvira Tristão

Disse que a questão do senhor Vereador Jorge Gaspar fez que ficasse com dúvidas quanto à posição do mesmo sobre esta matéria, ou seja, não sabe se o senhor Vereador considera eticamente correto a Tagusgás repercutir os cinco anos da TOS, de uma só vez, nas faturas dos consumidores.

Vereador Jorge Gaspar

Respondeu que, como eleito local da C.M.C., o que não acha politicamente correto é um município e um executivo socialista não acautelar o que está a acontecer agora. Fazer informações éticas à posteriori, se incutiu ou não, são juízos de valor que não cabem aqui. Aqui cabe aos vereadores apreciar comportamentos políticos, cautelas políticas e procedimentos políticos.

Comentou que o senhor Presidente recebeu da Tagusgás uma dívida de cinco anos em atraso,



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

num único ano, e acomodou a mesma no seu orçamento municipal de 2020 e, quanto a isso não se queixou e ficou calado. Contudo, a “*bomba atômica rebentou*” e agora estamos a correr atrás do prejuízo que, espera que seja salvaguardado, ou, pelo menos, minimizado tanto quanto possível e, nisso, acompanha todos os vereadores.

Vereadora Elvira Tristão

Referiu que, da mesma maneira que o senhor Vereador Jorge Gaspar faz juízos de valor sobre o modo como o executivo em funções acautelou, ou não, esta situação, também se reserva no direito de fazer juízos de valor sobre o modo como o senhor Vereador coloca a questão. De facto, em todas as intervenções do senhor Vereador, ficou convencida de que neste processo o senhor Vereador só entende estar em julgamento o procedimento do executivo e não um processo onde existem duas partes contratantes. Nas palavras do senhor Vereador, parece que este considera muito natural a ética da empresa e o modo como esta faz repercutir cinco anos de taxas nas faturas dos consumidores.

Vereador Jorge Gaspar

Salientou que, neste processo, não existem duas, mas três partes, ou seja, a C.M.C., a empresa e os munícipes, e está preocupado com os últimos.

Presidente

Disse para o senhor Vereador não passar a imagem de que a C.M.C. recebeu e ficou caladinha, porque não é verdade. Neste sentido, recordou que no dia 22.06.2020 (Ata n.º 13.2020) toda a vereação teve oportunidade de falar sobre esta matéria e como esta ia ser contabilizada e que o senhor Vereador Jorge Gaspar, até fez uma intervenção.

Vereador Jorge Gaspar

Aconselhou o senhor Presidente olhar mais para a frente e menos para as atas.

Presidente

Comentou que sabe que as atas criam muito desconforto quando colocam a nu o que os vereadores disseram e as posições que cada um tomou, mas já existem para isso. São importantes para todos os vereadores, em cada momento, poderem assumir as responsabilidades sobre o que deliberaram, para o bem e para o mal.

Vereador Jorge Gaspar

Não desvaloriza as atas, mas valoriza muito mais a transmissão das reuniões de Câmara em



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

direto, que foi proposta dos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC.

Presidente

Referiu que é verdade que a proposta das reuniões de Câmara on-line foi apresentada pelos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, e que a maioria PS não a chumbou, antes pelo contrário, acolheu-a e bem. Agora, para além das atas que alguns não gostam, a C.M.C. também tem o registo das transmissões das reuniões de Câmara em direto.

Vereadora Elvira Tristão

Referiu que, através de um e-mail remetido pela senhora Manuela Carvalho, teve conhecimento, de uma resposta da Tagusgás aos consumidores onde afirmava que a isenção da TOS tinha sido revogada em 2020, o que é mentira. Questionou se a empresa já se comprometeu a retratar-se junto dos consumidores.

Presidente

Respondeu que a C.M.C. já solicitou à empresa que reponha a verdade. Referiu que não vai partilhar a justificação da empresa, pois tem a ver com questões de organização interna, contudo salientou que a informação prestada aos consumidores é falsa e grave. Salientou, ainda, que todos os vereadores podem atestar que a informação da empresa é falsa.

Transmitiu, ainda, que alguns cidadãos ligam para a Tagusgás e que a pessoa que atende o telefone diz que desconhece que a empresa esteja em negociações com a C.M.C., porém esta questão tem a ver com a organização do atendimento da empresa e não cabe à C.M.C. se intrometer nos canais de comunicação entre a administração da empresa e os seus colaboradores ou entre as empresas que prestam serviço à Tagusgás. Neste sentido, sugeriu que os cidadãos escrevam ao presidente do conselho de administração da empresa, pois é a pessoa indicada para informar os nossos munícipes do conjunto de reuniões que a C.M.C. tem tido com a Tagusgás em relação a esta matéria.

Informou que, o executivo tem feito reuniões de esclarecimento por via digital, com o máximo de sete pessoas, para dar voz a toda a gente e não serem muito longas. Assumiu que se não estivéssemos em tempo de pandemia, seria mais fácil convocar os munícipes para o Centro Cultural do Cartaxo ou para outro espaço que permitisse juntar mais pessoas, para esclarecer as dúvidas de cada cidadão.

Terminou a discussão deste ponto, agradecendo as questões apresentadas e as observações partilhadas por cada um dos elementos do executivo. Referiu que todas as questões são



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

legítimas, assim como as pressões que vamos vendo, um pouco por todo o lado, perante um problema que afeta bastante e o impacto é muito negativo, quer nas famílias quer nas empresas. A C.M.C. compromete-se a corrigir esta questão com a maior celeridade possível.

A Câmara apreciou o ponto de situação.

5. Pagamentos efetuados entre 23/01/2021 e 05/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Posição dos Compromissos entre 23/01/2021 e 05/02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 02/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas e 20 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura Qualificada]
Pedro Miguel
Magalhães Ribeiro

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães Ribeiro
Dados: 2021.07.13 16:03:04 +01'00'

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21.06.2021